



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 11, de 13 de agosto de 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 e dá recursos.

SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dando recurso nos seguintes órgãos e rubricas:

01.031.0001.2003.0000 – Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas:

01.031.0001.1515.0000 – Aquisição de Bens Imóveis
4.4.90.61.03 – Terrenos R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 13 de agosto de 2018.

Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 13/08/2018.

Ver. José Carlos Betinardi
1º Secretário